

DECRETO Nº 1219, DE 21 DE JULHO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
LEILOEIRO OFICIAL PARA OS LEILÕES
DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas (MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal nº 8.666/93;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeado como Leiloeiro Oficial o servidor **Paulo Eduardo Barbosa**, Chefe do Setor de Meio Ambiente, para proceder ao Leilão de materiais recicláveis provenientes da Usina de Triagem e Compostagem de Lixo de Itaú de Minas, em todos os processos licitatórios da modalidade “leilão” que versem sobre este objeto.

Art. 2º - A função descrita no artigo anterior não gera qualquer gratificação, adicional ou remuneração ao servidor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas (MG), em 21 de julho de 2017.

**RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL**